CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 200 DE 16 DE JULHO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 424/2021
CM-PALMITAL 19/07/2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências no sentido de implantar obstáculos moderadores de velocidade do tipo lombadas, tartarugas, etc nas seguintes vias:

- Rua Cherubim de Mattos;
- Rua João Isidoro Leandro, nas proximidades do nº 182;
- Rua Maria Augusta Razaboni Victor, e
- Rua Oswaldo Victor

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa atender as pertinentes reivindicações dos moradores de tais localidades, levando em consideração que há trechos estreitos, além do excesso de velocidade no qual os motoristas trafegam por elas, acarretando em alto grau de risco de acidentes. Deste modo, faz-se necessária a instalação de redutores de velocidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/07/2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 21/07/2021
OFÍCIO Nº 200/2021

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral